



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 19
Decisão da CEEST	Nº 83/2021	
Referência	Processo nº 1137342/2021	
Interessado	FERLAINE TAINÁ ROLIM FREITAS	

EMENTA: Aprova o DEFERIMENTO da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 19, apreciando o Processo Nº 1137342/2021, em que a Engenheira Civil **FERLAINE TAINÁ ROLIM FREITAS** (Crea-PB nº 1618338161), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE UNYLEYA, no período 27/06/2019 a 02/12/2020, com carga horária de 620 horas; considerando que a referida Profissional possui Registro neste Conselho desde 07/03/2019 como Engenheira Civil, formada em 02/02/2019, e; considerando que a profissional **FERLAINE TAINÁ ROLIM FREITAS**, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; considerando que a requerente cursou a pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela FACULDADE UNYLEYA, no período 27/06/2019 a 02/12/2020, com carga horária de 620 horas; considerando que a Profissional atendeu a legislação em vigor; considerando que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Civil **FERLAINE TAINÁ ROLIM FREITAS**, (CREA-PB nº 1618338161) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes os Senhor(es) e Senhora(s): Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB), Eng^o de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB
Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: creapb@creapb.org.br - CNPJ nº 08.667.024/0001-00